

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



ARA

Exmos. Senhores,

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.
2. É da responsabilidade da Direcção da Federação a apresentação dos documentos de prestação de contas de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal, nomeadamente o Decreto-Lei nº36-A/2011 de 9 de Março, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer profissional e independente sobre a informação contida nos documentos de prestação de contas.
4. Este conselho acompanhou os procedimentos que o Revisor Oficial de Contas desenvolveu o qual compreendeu os seguintes procedimentos:
  - a) a verificação numa base de amostragem do suporte das quantias e divulgações constantes nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela direcção utilizadas na sua preparação.
  - b) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação tendo em conta as circunstâncias
  - c) a apreciação sobre se é adequada em termos globais a apresentação das demonstrações financeiras

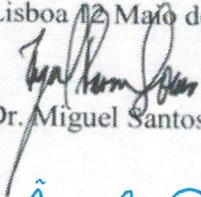
Nesta conformidade entendeu este Conselho Fiscal relatar as seguintes situações e limitações no âmbito da sua acção fiscalizadora:

- 4.1 As Demonstrações Financeiras apresentadas pela Direcção da FPPM referente ao exercício de 2012 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição patrimonial da FPPM, estando de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as Entidades do sector não lucrativo.

4.2 As contas de 2012 mostrando um resultado positivo de 5.988 euros, estamos perante a linha de continuidade nos últimos 5 exercícios económicos que demonstram claramente a preocupação da direcção da federação em acabar com fundos próprios negativos que durante praticamente toda a história de vida da entidade a acompanhou. Daí se tenha chegado no final do exercício de 2012 a uma situação líquida negativa de apenas 458 euros facto que nos deixa muito satisfeitos por termos feito parte destes órgãos sociais.

5. Tendo em consideração os aspectos acima relatados sobre os registos contabilísticos a 31 de Dezembro de 2012 o conselho fiscal é de parecer que as contas relativas ao exercício de 2012 deverão ser apreciadas pela Assembleia Geral de Sócios e serem aprovadas pelos sócios, conforme competências que lhes são conferidas pelos Estatutos, pois as mesmas reflectem a situação patrimonial da federação.

Lisboa 12 Maio de 2013

  
Dr. Miguel Santos da Cunha Paiva e Sousa

  
Eng. Ângelo Abreu

Dr. Rodrigo Oliveira Santos